

CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente---Joaquim Roberto de Azevedo Marques

ANNO XXXIII

S. PAULO---Sbadoa, 4 de Dezembro de 1886

N. 9083

PREÇO DA ASSIGNATURA

| CAPITAL | |
|---------------------|---------|
| Anno | 14\$000 |
| Semestre | 7\$000 |
| Trimestre | 4\$000 |

| INTERIOR | |
|--------------------|---------|
| Anno | 18\$000 |
| Semestre | 9\$000 |

PAGAMENTOS ADIANTADOS

Numero do dia 60 réis

Atrazados 100 réis

Escritorio e typographia, rua do Imperador n. 10.

PARTE OFFICIAL

Expediente da Presidencia

Dia 3o de Novembro

2ª SECÇÃO

Foi designado o paço da camara municipal de Taubhy, para nelle celebrarem-se os actos eleitoraes---Deu-se conhecimento á camara municipal e 1o juiz de paz de Taubhy.

Foi exonerado, á pedido, o dr. Manoel Pedro Alves de Barros, do cargo de inspector litterario do Santo Antonio da Bocaina, e nomeado para substituí-lo o dr. Antonio Francisco de Siqueira. Remetteu-se ao dr. inspector geral da instrução publica o titulo do nomeado.

Solicitou-se do exm. sr. Bispo Diocesano, providencias a fim de que no dia 2 de Dezembro proximo, anniversario natalicio de S. M. o Imperador, tenha lugar na Cathedral, ao meio dia, um solemne Te-Deum Laudamus. Fizeram-se os respectivos convites para essa solemniaidade.

Declarou-se: Ao juiz de direito de Lençoes, que não dispondo a presidencia de livros de taíões dos titulos de electores, não pôde ser satisfeito o pedido constante do officio de 18 do corrente, competindo á camara municipal respectiva providenciar a fim de serem fornecidos a esse juizo, no devido tempo, os que lhe forem necessarios.

A camara municipal de Botucatu, que tendo sido pela lei n. 26 de 10 de Março do anno passado elevada a categoria de villa a freguezia de São Manoel, no dito municipio, e achando-se satisfeitas as disposições da lei de n. 40 de 11 de Março do mesmo anno, foi designado o dia 10 de Fevereiro proximo para se proceder a eleição de vereadores da respectiva camara municipal---Deu-se conhecimento ao juiz de direito de Botucatu.

Comunicou-se á Arthur Gosling, que achase na secretaria do governo a fim de ser entregue, depois de pago o competente sello e assignado pessoal a presidencia, o titulo de capacidade profissional que lhe foi conferido pela inspectoría de instrução primaria e secundaria da corte.

OFFICIOS DESPACHADOS

Do juiz de orphãos do Espirito Santo do Pinalh, pedindo seja admitido no hospicio de alienados, o demente de nome Manoel Olegario.---Ao administrador do hospicio de alienados para informar.

Do dr. director interino da Escola Normal, apresentando a conta dos reparos urgentes e obras de limpeza no edificio da mesma escola.---Ao thesouro provincial para pagar em termos.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Da Maria Francisca de Arruda Campos, professora do Bom Sucesso, pedindo seja apostillado seu titulo, a fim de gozar de augmento de vencimentos.---Ao dr. inspector geral da instrução publica para informar.

Do Manoel Pinto de Mello, pedindo seja recolhida ao hospicio de alienados, como pensionista gratuita, a demente D. Antonia Umbelina de Oliveira.---Ao thesouro provincial e administrador do hospicio de alienados para informarem.

Do Bernardino Athanasio Ourique de Carvalho, professor de MBoy, no municipio de Santo Amaro, pedindo a restituição do imposto de mercê e pagamento do ordenado a que se julga com direito, correspondente ao mez de Maio do corrente anno.---A vista do parecer do dr. procurador fiscal da fazenda provincial, não tem lugar o que requer.

De Christovão Galoppa, pedindo carta de naturalisação.---Como requer.

3ª SECÇÃO

Devolveram-se á thesouraria de fazenda, conforme solicitou em officio de 29 do corrente, as 25 notas estragadas de 50\$000 cada uma, remetidas pelo dr. chefe de policia.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Giuseppe Coruso e Teresa Esposito.---Ao sr. dr. inspector geral de imigração para informar.

De Luiz Andreulli.---Idem.

De Rocco Tomponel e Vito Petrocello.---Idem.

De Donato Terzino.---Idem.

De Julio Mauricio da Silva.---Ao thesouro provincial para pagar, nos termos de sua informação constante do officio n. 230 de 27 do corrente.

4ª SECÇÃO

Alaricação do governo de São Paulo, 3o de Setembro de 1886.---Convindo remover, na quadra que atravessamos, todas as causas que possam desenvolver e propagar as molestias ou epidemias proprias da mesma quadra, recommendo a vme. que, de accordo com a clausula 17 do contracto de 7 de Abril de 1877, empregue toda a vigilancia na lavagem repetida dos tubos de esgotos e maisapparehos respectivos, a fim de conservar-se a mais escrupulosa limpeza.---Deus guarde a vme.---Barão do Parahyba.---Sr. engenheiro fiscal da Companhia Cantareira e Esportos.

Foi communicado a Paulino Candido Furquim de Campos a exoneração que pediu do lugar de agente do correio de S. Paulo e nomeado em substituição Antonio Martins Commissario Junior.---Deu-se conhecimento ao administrador do correio.

Autorizou-se á directoria geral de obras publicas a dar applicação á verba de 1000\$000 votada no orçamento vigente para as obras da cadeia de Casa Branca.

A mandar proceder, por administração, mediante a despesa das respectivas verbas do orçamento vigente, as seguintes obras: Das cadeias de Brotas, Dous Corregos, Jahu, Patativa, Ribeirão Preto, Itapicica e Batataes.

Da estrada que de Taubhy vai a Botuva, podendo despendor com ellas a quantia de 924\$000 rs., que

será paga pela verba Obras Publicas em geral.---Deu-se conhecimento ao thesouro provincial.

Determinou-se a thesouraria de fazenda, que mande pagar no superintendente da estrada de ferro de Santos a Jundiaby a quantia de 874\$850 rs., proveniente de despeza feita com passagens conduções e telegrammas no primeiro semestre do exercicio de 1885-1886, declarando-se-lhe que o pagamento da de 304\$490 rs. fica para logo que forem concedidos pelo governo os necessarios creditos.

Declarou-se ao procurador da Santa Casa de Misericordia de Campinas que, para lhe ser entregue a quota consignada como auxilio ao Asylo de orphãos desvalidos, annexo a mencionada Santa Casa, fosse mister que prove ser o dito Asylo o projectado por iniciativa particular visto ser a este que a lei concede o sobredito auxilio.

Accusou-se o recebimento da copia do relatório do movimento da estrada de ferro da Companhia Rio Claro, no mez de Agosto ultimo, remetida á presidencia pelo respectivo engenheiro fiscal com officio de 26 do mez andante.

Escritorio do Engenheiro Fiscal da Estrada de Ferro Companhia Rio Claro.---S. João do Rio Claro 26 de Outubro de 1886.---N. 10.

Illm. e exm. sr.---Tenho a honra de submitter a alta apreciação de v. exc., o relatório correspondente ao mez de Agosto, dos trabalhos do trafego e obras de construção do ramal para Jahu.

Primeira parte.---Trafego

| | |
|-------------------|-------------|
| Receita | 46:396\$800 |
| Despeza | 21:241\$300 |
| Saldo | 25:155\$500 |

A despeza representa 45.78 % da receita.

| | |
|---------------------------------------|----------|
| Receita bruta por kilometro | 205\$065 |
| Despeza | 121\$378 |

A receita discrimina-se do seguinte modo:

| | |
|---|-------------|
| Passageiros de primeira classe (586) | 11:837\$330 |
| " " segunda " (4.405) | 1:13\$320 |
| Telegraph (374 telegrs. com 5.723 palavras) | 347\$300 |
| Encomendas (1.509 vols. pesando 17.818 kilogramas.) | 761\$200 |
| Animaes (82) | 113\$320 |
| Mercadorias (1.826.818 T.) | 30:74\$910 |
| Gado | 268\$900 |
| Armazenagem | 135\$000 |
| Diversos | 2128\$900 |

A despeza discrimina-se pelas seguintes verbas:

| | |
|-------------------------------------|------------|
| Conservação da linha e dependencias | 9283\$130 |
| Trafego | 4757\$199 |
| Carros e wagões | 1:013\$345 |
| Trafego | 4530\$775 |
| Administração e despesas geraes | 1:556\$000 |

Percorreram a linha durante o mez 179 trens, a saber: sessenta e dous de passageiros, com o percurso de 7.936 kilometros; sessenta e dous mixtos, com o percurso de 2.976 kilometros; quarenta e seis de cargas, com o percurso de 3.778 kilometros; oito especies em serviço da Companhia, com o percurso de quinhentos e sessenta e seis kilometros, e finalmente um trem de pagamentos com o percurso de trezentos e cincoenta e um kilometros.

Percurso kilometrico, total 15.607

Segunda parte.---Construção

Trabalhos preparatorios:

| | |
|-----------------------------|-------------|
| Roda em capoeirão | 116.143 m.2 |
| Em matta virgem | 100.195 m.3 |
| Destocamento | 800 m.3 |

Movimento de terra:

| | |
|--------------------------------|------------|
| Excavação em terra | 10.904 m.3 |
| Excavação em picarra | 238 m.3 |
| Pedra solta | 4 m.3 |

Nenhuma irregularidade deu-se nesta ferro-via durante o periodo citado.

Deus guarde a v. exc.---Illm. e exm. sr. conselheiro Antonio da Silva Prado, dignissimo ministro e secretario de Estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.---(Assiguido) Francisco Rodrigues Jordão, engenheiro fiscal.

OFFICIOS DESPACHADOS

Do inspector do thesouro provincial, informando o officio em que a camara municipal do Belém do Descalvado, pede entrega da quota votada para as obras da respectiva cadeia.---Informe a directoria geral de obras publicas.

Do mesmo, informando sobre a entrega das quotas votadas no orçamento vigente como auxilio á camara municipal do Apiaby.---Idem.

Do mesmo, informando pedido identico da camara municipal do Espirito-Santo do Turvo.---Idem.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Do provedor da Santa Casa de Misericordia de Casa Branca.---Ao thesouro provincial para entregar, em termos.

De Fernão de Souza Queiroz e outros.---Ao sr. dr. procurador-fiscal provincial.

5ª SECÇÃO

Foi removido, á pedido, o promotor publico da comarca de São José dos Campos, bacharel Simão Eugenio de Oliveira Lima, para a do Tieté, e nomeado para preencher a vaga o bacharel Rodolpho Ferreira dos Santos.

Communicou-se:

Ao Supremo Tribunal de Justiça, ministerio da justiça e thesouraria de fazenda:

Que o bacharel Manoel Jorge Rodrigues tendo fiado a licença com que se achava, deoisa, por motivo de molestia, de reassumir o exercicio do cargo de juiz de direito da 2ª vara da comarca desta capital.

Remetteu-se:

Do juiz de direito de Botucatu o requerimento do réo Joaquim Severo, a fim de mandar tirar copia do respectivo processo e informar sobre o mesmo, na conformidade dos avisos de 28 de Junho de 1855, 22 de Março de 1873 e 27 de Janeiro de 1876.

Ao juiz de direito da 1ª vara da capital a petição de graça do sentenciado Martiniano Baptista de Araujo, para informar sobre a mesma, na conformidade dos avisos de 28 de Junho de 1865, 22 de Março de 1873 e 27 de Janeiro de 1876.

Ao juiz de direito de S. Simão, para informar, a petição em que o bacharel Antonio Ezaquiel de Camargo solicita do gov. rio imperial a sua recondução no lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Ribeirão-Preto e de S. Simão.

Autorizou-se:

O commandante do corpo policial permanente a excluir do corpo de sua commando os soldados Leão Tolozano e Rodrigo Peixoto Faria, visto terem sido julgados incapazes do serviço pela junta medica militar.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De João Antonio dos Santos.---Como requer.

De Manoel Lydio Rodrigues.---Como requer.

De Heliodoro Ozorio de Oliveira.---Indeterido, á vista da informação.

Do bacharel José Manoel de Azevedo Marques.---Concedo.

De José Francisco de Moraes.---Complete o sello o volte.

6ª SECÇÃO

Devolveram-se aos respectivos juizes, a fim de serem novamente organizadas, as relações dos escravos emancipados nos municipios de Aréas e Casa Branca.

Recomendou-se á camara municipal de Xirica, que, com urgencia, presta as informções, que já lheoram exigidas, acerca do requerimento de João Miguel Biernbach.

Declarou-se ao collector de Campinas que não deve ser admitida a nova matrícula a escrever, a que se referiu em seu officio de 11 do corrente, sem que o seu senhor prove que foi legalmente autorisado a matricular-a em 1884.

OFFICIO DESPACHADO

Da commissão central de estatística pedindo que lhe sejam concedidos 5:200\$000 rs. para as despesas que se têm de fazer com os respectivos trabalhos.---Ao thesouro provincial para informar com urgencia.

Secretaria da policia

Secretaria da policia da provincia de S. Paulo em 3o de Dezembro de 1886.---1ª Secção.---N. 269.

Illm. e exm. sr.---Tenho a honra de participar á v. ex. que hontem deram-se as seguintes occurncias policiaes:

1ª Delegacia

Foram postos em liberdade, Sebastião Fernandes, José Gallo, e Mathaus Barbosa Pereira Leite.

Subdelegacia do Sul

Foram detidos, por ebrios, Marcelino de tal, Manoel de Oliveira, Maria da Conceição e Amaro Antonio de Pontes.

Subdelegacia de Santa Ephigenia

Foram postos em liberdade, os italianos, Saul Benedicto, Rafael Paniz, Camillo Chace, Caetano Groco, Archânjo Thozari, Luiz Formoso, Paschoal Legrete, Eugenio Carlete e Bartolomeu Caio.

Subdelegacia da Consolação

Foram postos em liberdade, Francisco de Paulo dos Anjos e Paula Ribeiro dos Santos Camargo; sendo detidos, os italianos, José Natal, Francisco Natal e a franceza Anna Berta Maria, por ebrios e desordeiros.

Subdelegacia do Bray

Foi posta em liberdade, Gertrudes de tal; e detido por gatuão Cherybino Luiz Fernandes.

Iluminação Publica

Nada occorreu.

Deus guarde a v. ex.---Illm. e exm. sr. Barão do Parahyba, muito digno presidente da provincia.---O chefe de policia interino, dr. Luiz Lopes Baptista dos Anjos Junior.

CORREIO PAULISTANO

União Conservadora

Está organizada a chapa do partido conservador por esta provincia.

Esta combinação foi geralmente aceita, não havendo, nem antes, nem depois, difficuldades ou resistencias á vencer.

Em seguida publicamos a circular que os membros do directorio do partido conservador e os deputados geraes dirigem ao electorado.

Illm. senhor.

Os membros do Conselho Director da UNIÃO CONSERVADORA e os representantes da provincia, na Camara dos Deputados, abaixo assignados, julgam conveniente apresentar á V..., os nomes dos tres candidatos que devem ser votados na proxima eleição para preenchimento de uma vaga de Senador por esta provincia.

São elles:

Conselheiro Antonio da Silva Prado, fazendeiro.

Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo, advogado.

Dr. Rodrigo Augusto da Silva, advogado.

Tratando-se de cidadãos tão vantajosamente conhecidos na provincia pelos seus precedentes, pelos serviços prestados á causa publica e pela dedicação com que têm sempre servido ao partido a que pertencemos, estamos certos que estes nomes merecerão todo o apoio dos nossos correligionarios politicos e V... exorcar-se-á para que o partido conservador da provincia dê mais

uma prova da união e disciplina com que tem sabido distinguir-se. Somos, com a maior estima e consideração,

De V...

Antonio Proost Rodovalho.

Delino Pinheiro de Ulhoa Cintra.

Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Dr. Francisco Antonio Dutra Rodrigues.

Gerardo Ribetto de Rezende.

Ignacio Wallace da Gama Cochrane.

Dr. José Luiz de Almeida Nogueira.

Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo.

Rodrigo Augusto da Silva.

Nucleos colonias

As leis de imigração da provincia de São Paulo tiveram um duplo fim: facilitar e accelerar a substituição da mão de obra servil nos estabelecimentos agricolas e povoar o territorio provincial por meio de nucleos colonias.

A influencia dos lavradores na confecção dessas leis foi a mais manifesta e não seremos nós que a condemnamos.

As leis que regem o assumpto visaram quasi exclusivamente o imigrante que se destinava a receber soldada nas colonias particulares ou que vinha ser elle mesmo colonista, por conta propria, nos nucleos provinciales.

A preocupação das assembleás provinciales foi especialmente a mão de obra agricola, e, quasi que por mera concessão ás exigencias de uma politica imigrista mais vasta, a fundação dos nucleos.

As necessidades da grande produção agricola exigiam este modo de proceder. A riqueza publica achava-se ameaçada de ver estancado o seu principal manancial---isto é---a produção das grande propriedades.

De par, porém, com essas exigencias, não foram totalmente esquecidos outros fins, embora mais remotos, da imigração introduzida para a cultura do sólo.

Os grandes proprietarios encontraram meios nas leis provinciales para preparar a transição do regime do trabalho agricola e obstar á que as suas rendas actuaes soffessem sensivel abalo pela crescente escassez da mão de obra.

Os resultados obtidos até agora não podem deixar de satisfazer os promotores das leis de imigração em vigor: ellas curaram com a maior solicitude do presente, favorecendo franca e lealmente a introdução de imigrantes nas colonias particulares, e já tem contribuído, por essa forma, para evitar graves perturbações economicas.

As concessões em favor da classe dos agricultores, concessões que se acham representadas nos auxilios dados aos imigrantes que se estabelecem como colonos nas fazendas, serão largamente compensadas, e já o são, pelo augmento de capital material e intellectual que esses imigrantes tem trazido ás explorações agricolas.

Os favores concedidos aos imigrantes que se destinam aos nucleos provinciales não são e nem podiam ser tão amplos; visavam, entretanto, descaolver a pequena propriedade agricola em que só se empregasse o trabalho livre.

Não temos que examinar a primeira ordem dos favores decretados pela assembleá provincial: tudo parece demonstrar, desde o avultado movimento de entrada de imigrantes procurando trabalho nos estabelecimentos rurais até a constante procura dessa mesmo trabalho juncto á Sociedade Propagadora da Imigração, tudo parece demonstrar, dizemos, que este ramo de serviço de imigração foi iniciado sob bons auspicios, tendo presidido á sua organização, a reflexio e experiencia necessarias em assumptos de tanta importancia.

A mesma coisa, porém, deixa de succeder com referencia aos nucleos colonias da provincia, cujo desenvolvimento está muito longe de corresponder as expectativas que todos depositavam na fundação desses centros de imigrantes desejosos de se tornar proprietarios e cultivadores do sólo.

Propoemo-nos estudar as causas desta situação dos nucleos.

Uma observação, porém, complementaria do nosso pensamento quando dissemos que a assembleá provincial, em materia de imigração, teve sempre o intuito de proteger a agricultura:

Recordamos os auxilios dispensados ao imigrante que se estabelece na qualidade de colono á soldada e na de pequeno proprietario nos nucleos.

E' exacto, entretanto, que as leis existentes, desde que sejam provadas certas condições de estado do imigrante, e desde que elle se estabeleça na provincia, concedem favores ao mesmo imigrante que não se destina aos trabalhos agricolas.

Mas os proprios requisitos exigidos como prova do estabelecimento na provincia deixam patente o intuito do legislador que, antes de tudo, quer colonos e não imigrantes.

Com effeito desde que o imigrante precisa ter certo estado, que é o da familia, e, na maioria dos casos, ser acompanhado por esta, e desde que os auxilios só se tornam efficazes depois da estada de 30 dias no logar em que elle declarar que vae se estabelecer, claro está, e assim succede de facto, que raros casos se apresentam dos mesmos auxilios dados a imigrantes que se estabelecem sem ser agricoltors.

A proporção entre os que se destinam ás fazendas e os que permanecem fora dellas é extraordinariamente superior em favor dos primeiros. Dir-se-ia que a assembleá provincial, em honra

nagem aos verdadeiros e sãos principios de imigração, não teve animo de declarar formalmente que ella só queria colonos e não imigrantes quaesquer que elles fossem.

Elia transigiu entre as aspirações do futuro e a urgencia do momento presente: tudo fez em favor da agricultura, mas não quiz que se dissesse que ella não visava mais longe e mais alto.

Assim, ao referirmo-nos ás leis votadas á tal respeito, deveriamos, no fundo, chama-las leis de colonisação; mas casos havendo, embora cercados de grande numero de resalvas, em que o imigrante, o imigrante simplesmente é favorecido por essas leis, nós os designaremos, e ellas mesmo de tal modo se intitulam, leis de imigração.

Vimos a applicação dessas leis ao regime das grandes propriedades, que, quasi nada aproveitam á vinda de imigrantes que procuram trabalho extranho a agricultura.

Em ambas as hypotheses---colono á soldada---ou---simples imigrante---as leis actuaes tem produzido todos os seus effeitos: bastante favoraveis aos colonos á soldada, ellas tem produzido e grande accrescimento desses imigrantes; descurando os imigrantes que não sejam colonos, ellas tem deixado, na maioria dos casos, ou que elles procurem a provincia tendo se transportado á propria custa até aqui, aonde chegaram com o intento de procurar serviços urbanos ou entregar-se ás vicissitudes da aventura.

De qualquer modo a accção legislativa se tem exercido conforme as previsões, o que já não é pouco em materia de leis.

Consignado o estado da questão de imigração quanto a esses pontos, resta-nos o dos nucleos colonias da provincia.

As disposições legais parecem acozorar vivamente a prosperidade desses nucleos; a administração da provincia, incansavel em tudo quanto se refere a colonisação, também tem enviado esforços para que os favores da assembleá provincial não sejam letra morta quanto aos nucleos.

O estudo das causas do atropiamento dos nucleos das Cannas e do Cascaltho deve ser feito por todos aquellos que se interessam pelo destino das pequenas propriedades agricolas exploradas pelo trabalho livre.

Já dissemos pretender fazer este estudo e cumpriremos a promessa.

Grande numero de membros do partido conservador reuniram-se, quarta-feira ultima, no salão da sociedade de Geographia de Lisboa, no Rio de Janeiro, para tratarem de uma manifestação de apreço ao sr. conselheiro Belizario.

Foi nomeada uma commissão, composta do srs. drs. Ferreira Nobre e Gusmão, José Francisco Gonçalves e Felix Ferreira, para apresentar na segunda reunião, que deve effectuar-se hoje, o programma da manifestação.

Manoel Domingos Leite foi nomeado para o cargo de subdelegado do Bom-Sucesso, termo da Faxina.

Para a comarca da Faxina foram nomeadas as seguintes autoridades:

Supplentes do subdelegado

1.º Clemente José de Almeida.
2.º José Elias de Carvalho.
3.º João Maria de A. Lacerda.

SANTO ANTONIO DA BOA-VISTA subdelegado

João José Birsola.

1.º supplente José T. Gabriel dos Santos.

Councilho de Estado

O sr. dr. Alberto Fialho, addido á legação imperial em Bruxellas, que se acha no gozo de uma licença na corte, foi requisitado pelo sr. Visconde de Paranaguá, secretario do conselho de Estado, para servir como seu auxiliar, percebendo os vencimentos integreaes do cargo de addido.

Faculdade de Direito

Aos nossos assignantes

Expedimos circular a todos os nossos assignantes com a conta de seu debito, pedindo o respectivo pagamento. Por isso prevenimos aos mesmos senhores que de 1 de Janeiro em diante...

O importe das assignaturas, deve ser remetido pelo correio, pois não temos cobradores no interior.

Na sessão de 1 do corrente, do Supremo Tribunal de Justiça, prestaram juramento e tomaram assento os srs. desembargadores...

Ao escrivão de orphãos desta capital, sr. Januario Moreira, foi concedida a licença de 30 dias para tratar de sua saúde...

Devem realizar-se hoje e depois de amanhã no Collegio Cross, sito á rua do Braz n. 68 e dirigido pelo sr. dr. John Cross, os exames correspondentes ao ultimo trimestre do corrente anno...

Victima de antigos padecimentos falleceu hontem á madrugada, nesta capital, o sr. capitão Marcelino José do Nascimento.

Foi preso nesta provincia e remetido para a corte, como d-secutor, Anselmo Joaquim de Azevedo. A plida daquela capital mandou pô-lo em liberdade porque reconheceu que Anselmo havia sido praça do Batalhão Nval do qual fôra excluido ha tempos...

Commissão Geographica e Geologica da Provincia de S. Paulo

RESUMO DAS OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS FEITAS DURANTE O MEZ DE NOVEMBRO DE 1886

Table with 2 columns: Meteorological observation type (e.g., Pressão barométrica, Temperatura) and its corresponding value.

N. B. — Como dias de chuva contam-se mesmo aqueles nos quaes só cahiram gottas. Dias nublados são aquelles nos quaes mais da metade do céu esteve encoberto...

A cidade de S. Paulo se acha situada a 23º 30' latitude Sul e 47º 46' longitude Oeste do Rio de Janeiro.

Sendo este o primeiro anno de observações regulares sobre a meteorologia nesta provincia, é muito difficil avançar qualquer proposição com relação á normalidade ou não deste mez.

A media da pressão barométrica foi neste mez quasi dois millímetros abaixo da do mez passado, tendo a maxima attingido quasi a mesma do mez de Outubro...

o que demonstra maior oscillação barometrica, isto é, mudanças de tempo maiores e mais extremas, como de facto tambem se deu.

O augmento do calor neste mez tambem influiu bastante. Verdadeiros maximums barometricos persistentes só se deu na ultima decada do mez e principalmente o que começou no ultimo dia.

As maxima barometricas an dia continuam a dar-se das 10 para as 11 horas a. m.: mas as minima difereis mostram uma tendencia a se darem só de madrugada, sendo poucas as vezes que se deram de tarde.

Como era de esperar, foi a temperatura media deste mez mais elevada que no mez de Outubro; attingiu a 2,39 mais. A maxima foi 2,37 mais elevada e a minima quasi a mesma, só com a differença de 0,49 para mais.

As curvas thermometricas tambem foram muito irregulares neste mez, tanto que no dia 17 o thermometro abaxiou 10,99 no espaço de 30 minutos, ou entre 12 h: 30 m: e 1 hora 10 m: nesta occasião cahiu uma forte chuva de pedras.

O dia de chuva foram neste mez em numero inferior ao do mez de Outubro, mas o quantum de agua cahida era maior e o dia de chuva era justamente o ultimo, com 44 millímetros de agua.

Por ter havido mais dias claros neste mez, a umidade foi menor. Houve 12 dias claros, 7 nublados e 11 chuvosos, não contando o dia 29, no qual tinha chovido bastante antes de levantar o sol, mas que depois conservou-se nublado, variavel.

Dependente da nebulosidade e em consequencia de maior calor a evaporação media foi maior e tanto o seu maximum como o minimum eram acima dos mesmos do mez passado.

Os nevoeiros foram raros e em geral fracos; nem podiam mesmo apresentar o character dos nevoeiros dos mezes frios, visto estarmos no começo do verão, quando difficilmente pode haver forte condensação de vapores aquosos nas camadas inferiores da atmosphera.

Os ventos foram neste mez mais distribuidos que no mez de Outubro e as calmas dominavam com 17,3%.

Entre os ventos que houve, os de SSE e SE foram os predominantes como quasi todos do quadrante E. Os ventos WSW e WNW faltaram totalmente.

Trovoadas e relampagos foram já pouco mais frequentes, especialmente os ultimos, que nas noites encobertas se mostram com preferencia nos horizontes SW e NW.

Phenomenos especiaes não houve e por causa de estar o céu encoberto nas noites de 27 e 28 não pudemos fazer observação alguma das estrellas cadentes.

Com o minimum barometrico do dia 30, suppleto ter entrado a estação chuvosa, que pelo que parece será igual á ultima que houve, isto é, com, relativamente, pouca agua e de curta duração.

S. Paulo, 2 de Dezembro de 1886.—ALBERTO LOEBCKEN.

Para preenchimento das vagas abertas no supremo tribunal de justiça pela aposentadoria dos srs. conselheiros Valdecaro, Cotto e Silva Guimarães, foi enviada ao ministerio respectivo a indicação dos nomes dos srs. desembargadores Viriato Bandeira Duarte, Olegario Herculano de Aquino e Castro (da relação da corte) e Luiz Gonzaga de Brito Guerra (da da Fortaleza).

Deve inaugurar-se breve uma fabrica de beneficiar algodão que os srs. Francisco S. D. Guimarães e Joaquim S. D. Guimarães, estão montando na cidade de Bragança.

Foram presos ante-hontem Antonio Romualdo, por furto e o italiano Caxede Casa-Grande por haver espancado a um menor.

Mercado de Santos

A 2 venderam-se 25,000 saccas de café. Mercado activo. Entraram naquelle dia... 15,405 saccas. Entraram desde 1º... 29,863 saccas. Vendas desde 1º... 46,000 saccas.

Hoje, serão chamados á prova oral de Portuguez, ás 10 horas, os que fizeram a escripta hontem. Em seguida, a escripta (ultima chamada).

Francisco Americo Pereira, Antonio Franco de Abreu, Antonio Rodrigues de Mello, Sebastião Ribas da Silva, Antonio Custodio de Souza Moreira Junior, Alberto Anselmo Horta, Aristides Alves da Silva Capucho, Antonio Custodio da Gima Pantojo, Galduino Alves Corrêa, Lauro da Silva Antero, Joviano Nogueira Barbosa, Joaquim Vieira de Campos.

Em Inglez, ás 11 horas, á escripta e oral: Sergio de Almeida de Souza Castro, Luiz Augusto Cezar, Valdomiro da Silva, Joanna Baptista da Silva, Cornelio de Hollanda Lima, Francisco José de Macedo Costa, Altino Diniz Mascarenhas, Saturnino Sverino Mattos, Alberto Jacintho Rebelho, José Silva de Souza Gayoso, Zacharias Voltaire de Toledo, Honestado Vaz.

Em Francez, ás 8 horas, á oral os que fizeram a escripta hontem. José de Paula Machado, Pedro Eustachio Aprigio de Moura, Alexandre Vital Pinto Martins, José Augusto Quirino dos Santos, Americo Baeta Neves, Alfredo de Campos Salles, João Coutinho de Andrade Lima, José Joaquim Monteiro da Silva, Plauto de Sá Barreto, Julio Brandão Sobrinho, Eduardo Pio Vestin, Augusto Decleociano Lamaneres, Uirico Frôes, Julio Cezar Fernandes, José Antonio de Camargo, Amanda Luiz dos Santos Dias.

Em Inglez, ás 11 horas, á escripta e oral: Sergio de Almeida de Souza Castro, Luiz Augusto Cezar, Valdomiro da Silva, Joanna Baptista da Silva, Cornelio de Hollanda Lima, Francisco José de Macedo Costa, Altino Diniz Mascarenhas, Saturnino Sverino Mattos, Alberto Jacintho Rebelho, José Silva de Souza Gayoso, Zacharias Voltaire de Toledo, Honestado Vaz.

Em Francez, ás 8 horas, á oral os que fizeram a escripta hontem. José de Paula Machado, Pedro Eustachio Aprigio de Moura, Alexandre Vital Pinto Martins, José Augusto Quirino dos Santos, Americo Baeta Neves, Alfredo de Campos Salles, João Coutinho de Andrade Lima, José Joaquim Monteiro da Silva, Plauto de Sá Barreto, Julio Brandão Sobrinho, Eduardo Pio Vestin, Augusto Decleociano Lamaneres, Uirico Frôes, Julio Cezar Fernandes, José Antonio de Camargo, Amanda Luiz dos Santos Dias.

O omnibus tinha dobrado o cabo da carrocinha de mão. O coupé desembaraçado continuou o seu caminho. Passou muito perto de Oscar, que pôde ver na porta as duas letras S. R encimadas por uma grinalda de rosas.

—Sim, sim, tornou elle, não me enganei! São as iniciais de minha irmã e as rosas por cima... parece um ramalhete de flores!

Oscar começou a rir as gargalhadas, e continuou, vendo o carro afastar-se. —Ah! mas ella enganou-me, a mana! Que mulher mysteriosa! Sábio esta manha sem dizer para onde ia. Foi para comprar um cavallo e ir buscar o seu carro, porque é ella que vai dentro com um freguez cujo rosto apenas entrevi. Quando eu voltar para casa havemos de conversar. Hei de enredar-lhe esta noite! Ha de ser mais engraçado do que um baile mascarado.

Convencido de que tinha visto passar Sophia, esfregou as mãos rindo de novo, lembrando-se do divertimento que teria e voltou para a rua de Saint-Antoine.

O céo carregado de névo tinha-se tornado muito escuro. Chegava a noite. Já muitos senhores porteiros acendiam o gaz nas cascas. Não podia mais pensar em procurar quartos nesse dia.

Oscar adiou para o dia seguinte a continuação da sua exploração e tomou de novo o caminho da rua Dauphine.

Quando lá chegou, ainda faltava muito tempo para a hora do jantar. Entrou pois em um pequeno café, pediu um absinthio e pôz-se a ler os jornaes.

O leitor não terá esquecido, pelo menos assim o esperamos, que o sr. de Gevey tinha mandado instruções á prisão de S. Lazaro afim de que Angela Bernier fosse sujeita a uma vigilância excepcionalmente rigorosa.

Em virtude das ordens do director a bella hervasaria, encerrada em uma cela, não devia communisar com ninguém: não só de fora, mas mesmo do interior da prisão.

Tendo o carcereiro chefe recebido ordem de submeter a exame o corpo de Angela Bernier, dirigido á pressa, deu-se pressa em transmitir-lhe ordem ao carcereiro encarregado de receber as remessas. Este, naturalmente, havia tomado nota disso.

canon Brayton, procedente de Buenos-Ayres, embaraço em lastro, com a saúde a bordo, indeferindo a representação do conselheiro americano, que allegando aquelles circumstancias, pede entrada do navio. Estando fechados todos os portos do Imperio, á excepção do do lazareto da Ilha Grande, para procedencias de portos inficiados e suspeitos, declarou-se nas ordens em vigor, deva esta deliberação do governo imperial ser observada rigorosamente; e sendo disso incumbidos immediatamente os inspectores de saúde dos portos sob pena de prompta responsabilidade, assim o fará v. ex. constar ao dessa provincia.

Do presidente da provincia de Pernambuco, recebeu ante-hontem o sr. ministro do Imperio em resposta ao telegramma que ao mesmo dirigira, a seguinte resposta: «O lagar norte-americano não entrou neste porto. As ordens de v. ex. cumpridas inteiramente.»

O governo provincial declarou sem effeito o despacho que concedeu a exoneração a José Alves de Andrade Junior, professor publico da Serra Negra.

Amanhã, ás 5 da tarde, s. ex. ryma o sr. Bispo Diocesano administrará o Sacramento do Christma, na igreja da Boa Morte.

A' Manoel Joaquim de Almeida, professor publico que concluiu seus estudos na Escola Normal, foi permitido reassumir o exercicio do magisterio.

O sr. ministro da marinha declarou ao presidente da provincia das Alagoas, em soluçáo ao telegramma de 25 de Novembro ultimo, que o aviso de 3 de Fevereiro de 1857 estabeleceu o modo pelo qual se deve gratificar o serviço de apprehensão de desertores, cumprindo porém que o pagamento da gratificação seja realizado pela thesouraria da fazenda á conta da verba—Eventuales.

Exames de Preparatorios O resultado dos exames de hontem foi o seguinte: PORTUGUEZ

Approvedo plenamente Gabriel Antonio da Silva Oliveira, Alfredo de Campos Salles, João Coutinho de Andrade Lima, José Joaquim Monteiro da Silva.

Simplemente Julio Brandão Sobrinho, Eduardo Pio Vestin, Augusto Decleociano Lamaneres, Domingos Guay-eira de Sampaio Ferraz, Adalberto Pinheiro de Uinod'Gentia, Jayme de Argollo Ferrao, Cornelio de Hollanda Lima, Leoncio Anselmo de Oliveira.

Reprovado 1.—Inhabilitados 7.

FRANCEZ Approvedo plenamente João Leonel de Mattos Guimarães.

Simplemente Julio Cezar de Oliveira, André Martins de Andrade Junior, Raymundo Ferreira Cantão, Luiz Fortunato de Souza Carvalho, Jorge Antonio Passos.

Inhabilitados 6.—Não compareceram a escripta 5.

INGLEZ Approvedo plenamente Antonio Teixeira de Carvalho Bastos, José Leite de Arruda, Adolpho Guimarães de Azevedo.

Simplemente Benedicto Paulo Alves de Souza, Horácio da Costa Gama, Emilio Francisco Povoas, Antonio Pinto de Oliveira, Hermes Vieira Werneck Machado.

Reprovados 2. Inhabilitados 1 não compareceu 1.

Hoje, serão chamados á prova oral de Portuguez, ás 10 horas, os que fizeram a escripta hontem. Em seguida, a escripta (ultima chamada).

Francisco Americo Pereira, Antonio Franco de Abreu, Antonio Rodrigues de Mello, Sebastião Ribas da Silva, Antonio Custodio de Souza Moreira Junior, Alberto Anselmo Horta, Aristides Alves da Silva Capucho, Antonio Custodio da Gima Pantojo, Galduino Alves Corrêa, Lauro da Silva Antero, Joviano Nogueira Barbosa, Joaquim Vieira de Campos.

Em Inglez, ás 11 horas, á escripta e oral: Sergio de Almeida de Souza Castro, Luiz Augusto Cezar, Valdomiro da Silva, Joanna Baptista da Silva, Cornelio de Hollanda Lima, Francisco José de Macedo Costa, Altino Diniz Mascarenhas, Saturnino Sverino Mattos, Alberto Jacintho Rebelho, José Silva de Souza Gayoso, Zacharias Voltaire de Toledo, Honestado Vaz.

Em Francez, ás 8 horas, á oral os que fizeram a escripta hontem. José de Paula Machado, Pedro Eustachio Aprigio de Moura, Alexandre Vital Pinto Martins, José Augusto Quirino dos Santos, Americo Baeta Neves, Alfredo de Campos Salles, João Coutinho de Andrade Lima, José Joaquim Monteiro da Silva, Plauto de Sá Barreto, Julio Brandão Sobrinho, Eduardo Pio Vestin, Augusto Decleociano Lamaneres, Uirico Frôes, Julio Cezar Fernandes, José Antonio de Camargo, Amanda Luiz dos Santos Dias.

Em Inglez, ás 11 horas, á escripta e oral: Sergio de Almeida de Souza Castro, Luiz Augusto Cezar, Valdomiro da Silva, Joanna Baptista da Silva, Cornelio de Hollanda Lima, Francisco José de Macedo Costa, Altino Diniz Mascarenhas, Saturnino Sverino Mattos, Alberto Jacintho Rebelho, José Silva de Souza Gayoso, Zacharias Voltaire de Toledo, Honestado Vaz.

Em Francez, ás 8 horas, á oral os que fizeram a escripta hontem. José de Paula Machado, Pedro Eustachio Aprigio de Moura, Alexandre Vital Pinto Martins, José Augusto Quirino dos Santos, Americo Baeta Neves, Alfredo de Campos Salles, João Coutinho de Andrade Lima, José Joaquim Monteiro da Silva, Plauto de Sá Barreto, Julio Brandão Sobrinho, Eduardo Pio Vestin, Augusto Decleociano Lamaneres, Uirico Frôes, Julio Cezar Fernandes, José Antonio de Camargo, Amanda Luiz dos Santos Dias.

adiantou-se para receber o pacote e o papel que o entregador offerecia. Logo depois o postigo fechou-se. O guarda olhou para o papel que acompanhava o pacote e leu:

—ANGELA BERNIER. Voltando-se então para o collega exclamou: —Oh! Oh! Hei para a hervasaria! Não esqueçamos que esta presa nos foi particularmente recomendada!

—Sim, respondeu o outro, e é o caso de proceder a uma exame meticoloso. Se tivéssemos a felicidade de descobrir alguma cousa de suspeito e de a indicar, isso nos valeria uma boa nota.

—Vejamus. Os guardas desataram o pacote que elle tinha posto em cima da mesa.

—Dous paesinhos, começou o guarda do postigo. Parte-os em quatro e vê se não lhes metteram no ventre algum contrabando.

O collega tomou uma faca que estava sempre em cima da mesa e partiu successivamente os paesinhos em quatro pedaços.

Cada um dos pedaços foi examinado, por assim dizer, á lente, exame que não deu nenhum resultado.

—Pôde passar, disse o guarda, continuemos. —Um pastel. —Trincha-o. Estamos fazendo o papel de criados! Ha de ser servida como uma prefeita, essa sujeita.

O pastel partiu em quatro, foi examinado quasi pedaço por pedaço.

Esse tambem nada absolutamente continha de anormal.

—Pôde passar, repetiu o guarda. E depois? O ultimo objecto mettido no pacote era o saquinho, cuidadosamente amarrado.

ção apresentar certidão de aprovação em Portuguez. Em Arithmetica, ás 8 horas, á oral os que fizeram a escripta hontem.

Em Latin, ás 10 h: á oral os que deviam fazer exame hontem. Em seguida á escripta, ultima chamada: Jorge Corrêa Galvão, José Maria Lisboa Junior, Norberto Olyntho de Castro, Jayme de Argollo Ferrao, Alexandre Soares Diniz.

Previne-se aos srs. examinandos que deverão apresentar certidão de aprovação em Portuguez.

Em Historia foram habilitados para a prova oral: Cassiano Raphael d'Afonseca Silva, João Cesar Ribeiro de Arruda, Osorio Dias de Aguiar Souza, José Carlos Freire de Piqueiro, Ananias Pereira de Carvalho, Jorge Corrêa, Laurindo Dias Minto, Luiz Lemgruber Mettrau, Ernesto Branco Miranda Oliveira, José Cesar Monteiro de Miranda Ribeiro, Francisco José de Macedo Costa, Candido Hermendo de Bittencourt Coelho, Luiz Sizenando Xavier Serra Dourada, Joaquim Candido Nogueira de Sá, Manoel José dos Santos Franço, Joaquim Egydio de Souza Araujo, e um dos examinandos que deixou de assignar a prova.

Em Historia (hoje ao meio dia) serão chamados a prova escripta os srs.: Alfredo Augusto da Fonseca, Arthur Norberto de Azambuja, Antonio Augusto Lopes de Oliveira, Alípio Esteves, Victor Ferreira de Camargo Noves, Francisco Aurelio de Souza Carvalho Filho, Alípio Benjamin Gonçalves Ferreira, Antonio Rodrigues do Amaral Cezar, Manoel José Monteiro da Silva Junior, Manoel Martins da Costa Cruz, João Ribeiro de Moura Escobar, Emilio Francisco Povoas, José Rodrigues de Souza, Gastão Gilhardo Madeira, Antonio Carlos Nogueira, José Lobo Passalunha, Luiz Augusto Cezar, Genualdo Patrio de Prado Paulista, Alberto do Rego Rangel, Adolpho de Souza Vianna, Antonio Pinto de Almeida Ferraz, Carlos Ferreira d'Almeida, Raphael Maria Serecio de Sá, Carlos Magalhães de Azevedo, Guilherme Carlos da Silva Telles, Raymundo Furtado de Albuquerque Cavalcanti Filho, Jayme de Argollo Ferrao, Joaquim Sebastião de Macedo, Florindo Loureiro Sampaio, Antonio Sigmaringa de Moraes Cordeiro, Luiz Guilherme de Medeiros, João Baptista Vital.

Previne-se aos srs. examinandos que deverão apresentar a certidão de aprovação em exame de Portuguez.

Recebemos e agradecemos um exemplar da folhinha para o anno de 1887, publicada pelos srs. V. Silva & Comp. proprietarios da Typographia Minerva, sita á rua do Ouvidor n. 5 A.

Foi-nos enviado, pelo digno mordomo, um exemplar da mappa mensal do movimento que teve o hospital de caridade da Santa Casa de Misericórdia da capital durante o mez de Novembro proximo findo.

Delle extrahimos a seguinte noticia: Existiam em tratamento até 31 de Outubro 124 enfermos; entraram durante o mez de Novembro, 113; foram curados e tiveram alta, 102; falleceram e foram sepultados, 11; existiam a 1 de Dezembro em tratamento 124.

Destes são do sexo masculino: 43 nacionaes; 12 portuguezes; 11 italianos; 2 hespanhóes; 3 francezes; 1 inglez; 2 suecos e 1 hollandez. Do sexo feminino: 39 nacionaes; 4 italianas; 4 portuguezas; 1 franceza; 1 sueca.

Dos fallecidos: 7 são nacionaes, e 4 estrangeiros.

Achem-se na capital os nossos prestimosos amigos e correligionarios sr. coronel Antonio José Corrêa e Luiz Antonio da Cunha Junqueira, chefes conservadores da Casa Branca e do Ribeirão Preto. Felicitações.

Exposição em 1887

Lemos no Jornal do Commercio: «O sr. conselheiro Prado reuniu hontem a 1 hora da tarde na secretaria da agricultura a commissão executiva do Club de Engenharia, nomeada para organizar a secção brazileira de trabalhos de estradas de ferro, destinadas á exposição internacional, que deve realizar-se em Paris em 1887 para celebrar o 50º anniversario da introdução das estradas de ferro em França.

Presentes 17 membros s. ex., presidente da dita commissão, convidou o sr. José Carlos de Carvalho para occupar o seu lugar de secretario geral e declarou inaugurados os trabalhos.

O sr. dr. Mello Barreto, fez a exposição dos motivos que levaram o Club de Engenharia a aceitar o convite de representar o Brazil na exposição projectada e nas demais festas que se devem realizar em Paris no anno de 1887 para recordar o mais notavel melhoramento introduzido na industria dos transportes terrestres.

Expoz igualmente a razão que teve o club para escolher o sr. ministro da agricultura para presidente da commissão executiva.

O sr. conselheiro Prado applaudiu a iniciativa do Club de Engenharia; agradeceu o acto de cortezia para com a primeira auctoridade do ministerio das obras publicas e declarou que a commissão do club seriam proporcionados todos os meios, para que a

vertir-se. Sabeis que a gente podia bem manter uma correspondencia na cadeia, com essas cousinhas e mesmo sem que a administração desconfiasse...

Dizendo isso, o carcereiro collocou varias letras umas ao lado das outras, para formar uma palavra.

De repente, dous pontos negros muito visiveis no lado de baixo de uma das letras atrahiram o seu olhar.

Tomou a letra e examinou-a. —Olá! Olá! exclamou elle. —Que é? —Ah! mas! ah! mas! ah! mas!

—Que é? —Um numero escripto a tinta neste. —Qual? —Perfeitamente... o n. 27. —E' talvez um acaso. —Talvez... Vamos ver já.

O carcereiro tomou outra letra e examinou-a como tinha feito a primeira.

—Com os diabos! exclamou elle depois: Esta tambem está numerada!

—E' singular! disse o collega tomando varias letras e virando-as uma após outra. Todas estão! accrescentou elle.

—Oh! oh! aqui ha cousa, meu velho! cousa grossa! Esses numeros ha parecem-me ser numeros de ordem! Que dizes?

—Isso parece-me provavel, para não dizer certo. —Oh! de mim não se em linha.

—Hei de ser engraçado, se tivéssemos descoberto assim um artilheiro de correspondencia! Isso se chamaria metter do primeiro tiro a bala no mil.

Os dous guardas começaram logo a procurar as letras numeradas e á collocal-as em ordem.

Com quanto não fosse difficil esse trabalho era minucioso.

Finalmente, a sexagesima segunda letra foi collocada depois das outras que formavam uma linha recta que occupava quasi toda a largura da mesa.

—Isso dá palavras? perguntou o collega. O carcereiro pesquisador leu em voz alta sem separar as syllabas: «Nogueira de Almeida de Souza Castro, Luiz Augusto Cezar, Valdomiro da Silva, Joanna Baptista da Silva, Cornelio de Hollanda Lima, Francisco José de Macedo Costa, Altino Diniz Mascarenhas, Saturnino Sverino Mattos, Alberto Jacintho Rebelho, José Silva de Souza Gayoso, Zacharias Voltaire de Toledo, Honestado Vaz.»

sua tarefa bem succedida e o Brazil dignamente representado no concurso internacional de 1887.

O sr. José Carlos de Carvalho, em seguida, apresentou a correspondencia recebida do comité de Paris, e propoz que se organisasse nesta corte uma exposição previa dos trabalhos que deverião formar a secção brazileira.

Approvada esta proposta, abriu-se a discussão sobre o programma que deve ser adoptado; e fizeram diversas indicações os srs. Pereira Barros, Ewbank da Camara, Mello Barreto e Betim Paes Leme.

O sr. dr. Frontin requerou que a organização do programma fosse confiada a uma commissão de tres membros e depois submettida a aprovação da grande commissão.

Votada por unanimidade, esta indicação, o sr. dr. Mello Barreto propoz e foi approvado que o sr. presidente designasse os membros que deverião constituir a commissão.

O sr. conselheiro Prado nomeou os srs. drs. Mello Barreto, Ewbank da Camara e José Carlos de Carvalho.

O sr. Carvalho pediu que fosse substituido pelo sr. dr. Parreiras Horta, por conveniencia de ordem superior para o bom e prompto andamento dos trabalhos da nova commissão, por isso que pela deliberação do ministerio da agricultura a cargo de s. s., terião de ser expedidas quasi todas as ordens e a correspondencia com as administrações das estradas de ferro do paiz.

Compareceram á reunião, além dos referidos senhores, os engenheiros Cochrane, Teixeira Soares, Rademaker, Liberalli, Bicalho, Manoel Maria de Carvalho, Miguel Lisboa, Parreiras Horta, Morsing, Moraes Jardim e Campos Mello.

Recebeo hontem o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes, o distincto e talentoso moço sr. Francisco Leite Bastos Junior.

Existem na casa de correcção 167 criminosos; dos quaes, 16 na enfermaria.

União de propriedade industrial

Por intermedio do representante do Brazil em Berne (Suissa) remeteteu-se á secretaria da União internacional para protecção da propriedade industrial a relação dos privilegios ou patentes de invenção concedidas no Brazil a contar de 1883.

A referida União tem por fim uniformisar a legislação universal acerca da propriedade dos inventos, nomes commerciaes, e marcas de fabrica e de commercio; e promover os interesses da mesma propriedade e tornar conhecidas na ágea da União as patentes outorgadas em qualquer dos paizes para este fim associados.

Em conformancia que será convocada para o anno proximo futuro, tratar-se-ha de fixar as regras necessarias para assegurar com solida garantia dentro do perimetro da União, o gozo e o respeito dos direitos adquiridos pela concessão de patentes e registro de marcas e nomes commerciaes.

Para este effeito foram já convidados os governos dos paizes associados, sendo-lhes offerecido o competente projecto de convenção para que o examinem e considerem, adoptando-o integralmente ou indicando as alterações que forem julgadas convenientes.

A secretaria internacional estabelecida em Berne com organisação provisoria, é mantida pelos paizes que constituem a União, mediante quotas correspondentes ás diversas categorias em que os mesmos paizes se acham classificados segundo a sua importancia.

Na forma da convenção fundamental da União, incumbirá á secretaria internacional a direcção de uma folha, escripta no idioma francez, e especialmente destinada ao registro dos inventos, dos nomes commerciaes e das marcas, bem como á defesa dos interesses economicos desta natureza.

O Brazil pertence ao numero dos Estados que concorrerão para fundar a União, tendo-se feito representar para este fim nas conferencias que precederão a convenção.

TELEGRAMMAS

Illa Grande, 2 de Dezembro O paquete francez Senegal chegou aqui hoje. Tudo bem a bordo.

Montevideo, 2 de Dezembro Deu-se hontem á noite, no grande theatro desta cidade, uma magnifica representação de gala, cujo producto é destinado a proporcionar aos exilados politicos os meios de voltar á patria.

A função foi brilhante e muito concorrida, assistindo a ella o presidente general Tajes, os ministros e os principais chefes militares, e grande parte do corpo diplomatico.

As dissensões politicas vão se acalmando e a situação sanitaria continúa perfeita.

Buenos-Ayres, 2 de Dezembro A epidemia continúa a fazer victimas, sendo notavel a diminuição.

Na cidade os casos novos foram oito, sendo sete fataes.

No Rosario deram-se 25 casos e 19 obitos. Em Cordova houve nove casos e seis mortes. Nos outros lugares atacaes deram-se sómente tres obitos.

(Jornal do Commercio.)

Paris, 2 de Dezembro Foram entabuladas negociações entre os gabinete de Londres e de Paris a respeito do Egypto. O

II O collega do carcereiro deu-se pressa em obedecer.

O cabo de um minuto chegou o guarda chefe correndo.

—Então, que é? perguntou elle ao carcereiro pesquisador, parece que vocês descobriram uma correspondencia em um pacote de viveres dirigido a hervasaria de Battignolles?

—Sim cabo. Empregaram mesmo um artilheiro muito engenhoso, do qual é preciso desconfiar para o futuro porque, se não tivéssemos recebido ordens severas a respeito de tudo que se refere á sujeita em questão, isso terião passado como uma carta pelo correio! Não teríamos visto nada! Olhe, veja, examine. Creia que os sujeitosinhos que inventaram isso são uns finórios.

Depois o carcereiro chamou a attenção do seu superior para os numeros traçados em baixo das letras, podendo-se assim compôr palavras com essas letras.

O guarda-chefe esfregou as mãos. —Bravos rapazes! disse elle depois. Creio que não arrisco muito afirmando que isto ha de valer-lhes uma boa gratificação!

Ah! hervasaria tratante. Ella obstinava-se a negar dando-se ares de victima!

Veremos se á vista disto ella ainda ha de ousar negar, a brejeira! Ponham um jornal em cima de um cartão e as letras na sua ordem em cima do jornal. Vou mostrar aos ilheos a quem de direito.

As indicações dadas foram immediatamente seguidas e o guarda-chefe munido dessa correspondencia singular foi communicar a descoberta que acabavam de fazer ao director da prisão que exclamou depois de examinar:

—O juiz de instrução provou ter faro, recomendando que exercéssemos uma vigilância toda especial sobre essa mulher

governo francez, antes de entrar em qualquer accordo, insiste em pedir a neutralizacao do canal de Suez.

Esta declaracao foi muito mal recebida pela imprensa ingleza, declarando que a Inglaterra pode e deve ficar no Egypto, não aceitando quaesquer condicoes que outras potencias queiram pôr a occupacao.

Madrid, 2 de Dezembro

O sr. Puycever, ministro da fazenda, acaba de apresentar ás camaras um projecto de lei, dando ao Estado o monopolio dos tabacos.

(Agencia Havras.)

SECÇÃO JUDICIARIA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1886

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Capital.—Paciente, Sabino, escravo. Depois de discutida a petição do paciente, o tribunal negou a ordem pedida; contra o voto do sr. Brito.

Appellação crime

N. 1420.—Santos.—Appellante o juizo; appellados, Francisco de Paula Saraiva e Manoel Martins Peixoto. Relator, o sr. Brito; revisores, os srs. Marcos e Fleury; juizes, os srs. Furtado e Prado.

Appellação civil

N. 1336.—Capital.—Appellante, Luiz Cardozo; appellados, Alberto & Comp. Relator, o sr. Furtado; revisores, os srs. Brito e Prado.

Aggravos civis

N. 670.—Santos.—Aggravantes, Floriano Ferreira & Comp. e Andrade; agravado, o delegado, inspector da alfândega, Relator, o sr. Fleury; juizes, os srs. Marcos e Furtado.

Recursos eleitoraes

N. 3648.—Campinas.—Recorrente, o dr. Gabriel Dias da Silva; recorrido, Pedro Franco de Campos. Relator, o sr. Uchôa.

N. 3654.—Campinas.—Recorrente, Ignacio Pelligrini; recorrido, Francisco Pedroso. Relator, o sr. Uchôa.

N. 3660.—Campinas.—Recorrente, Alfredo Michels; recorrido, o juizo. Relator, o sr. Uchôa.

N. 3664.—Campinas.—Recorrente, o dr. Gabriel Dias da Silva; recorrido, José Vicente da C. Santos. Relator, o sr. Furtado.

N. 3665.—Campinas.—Recorrente, o dr. Gabriel D. da Silva; recorrido, Salvador Paraizo. Relator, o sr. P. Prado.

N. 3666.—Campinas.—Recorrente, o dr. Gabriel D. da Silva; recorrido, José Diniz da Silva. Relator, o sr. Uchôa.

N. 3667.—Campinas.—Recorrente, o dr. Gabriel D. da Silva; recorrido, Benedicto Pinto da Silva. Relator, o sr. Brito.

N. 3668.—Campinas.—Recorrente, o dr. Gabriel Dias da Silva.

N. 3669.—Campinas.—Recorrente, dr. Olavo de S. Aranha; recorrido, João Diner. Relator, o sr. Fleury.

N. 3670.—Campinas.—Recorrente, dr. Olavo de S. Aranha; recorrido, Symphonio Barroso Pereira. Relator, o sr. Furtado.

N. 3671.—Campinas.—Recorrente, dr. Olavo de S. Aranha; recorrido, Antonio Strabel. Relator, o sr. P. Prado.

N. 3672.—Campinas.—Recorrente, Ignacio Pelligrini; recorrido, José Evaristo do Nascimento. Relator, o sr. Uchôa.

N. 3673.—Campinas.—Recorrente, Ignacio Pelligrini; recorrido, Manoel Rufino Pedroso. Relator, o sr. Brito.

N. 3674.—Campinas.—Recorrente, Joaquim Augusto do Amaral Cunha; recorrido, o juizo. Relator, o sr. Marcos.

N. 3675.—Campinas.—Recorrente, Eduardo Merbach; recorrido, o juizo. Relator, o sr. Fleury.

N. 3676.—Campinas.—Recorrente, José da Rocha Franco; recorrido, o juizo. Relator, o sr. Furtado.

N. 3677.—Cruzeiro.—Recorrente, o juizo e dr. Antonio José da Costa Junior; recorrido, Francisco José de Andrade. Relator, o sr. P. Prado.

N. 3678.—Cruzeiro.—Recorrente, o juizo e dr. Antonio José da Costa Junior; recorrido, Lino José da Silva. Relator, o sr. Uchôa.

N. 3679.—Jahú.—Recorrente, o juizo; recorrido, José Galvão de Oliveira. Relator, o sr. Brito.

N. 3680.—Itá.—Recorrente, Manoel Florencio da Silveira; recorrido, o juizo. Relator, o sr. Marcos.

N. 3681.—Albuquerque.—Recorrente, o dr. Vicente Liberalino de Albuquerque; recorrido, o juizo. Relator, o sr. Fleury.

N. 3682.—Albuquerque.—Recorrente, o dr. Vicente Liberalino de Albuquerque; recorrido, o juizo. Relator, o sr. Fleury.

preza manifestar seu eterno reconhecimento, pelos sentimentos de humanidade que revelaram acompanhando-a a ultima morada.

S. Paulo, 4 de Dezembro de 1886. José PINTO TAVARES.

Ribeirão Preto

Nos abaixo assignados, membros das diversas parcellas politicas desta localidade, e estrangeiros, na mesma domiciliados, querendo dar uma prova de confiança ao agente do correio desta villa, pelo modo criterioso com que tem sabido, a contento de todos, cumprir os deveres do seu emprego...

Ribeirão Preto 30 de Novembro de 1886.

José Bueno, Fabio Monte Negro, Marcolino da S. Aires, Pedro José Alves, Francisco Joaquin de Oliveira.

Luiz Franco de Moraes Octavio, Francisco Mantovano, João Fernandes Parreira, Cactano H. dos Anjos Gaia.

Antonio Joaquim Ortiz, Antonio A. Ribeiro da Paixão, Pedro Nunzio Grecco, Luiz Antonio da C. Junqueira.

Procopio Carlos de Arruda Botelho, Vicente Correia de Camargo, João Antonio Maciel, José Venancio Martins.

Francisco Martins de Arantes, Manoel Martins do Arantes, Joaquim Vieira da Souza.

Joaquim José da Silva, Antonio José Paula e Souza, Joaquim Garcia Veiga, Adolpho Terra.

Antonio Machias da Silva, João Evangelista Terra, Dr. Joaquim E. da Silva Gusmão.

Francisco Esteves Gaia, Carmini Mantovano, Baptista Mantovano, Joaquim José da Silva.

Domingos Martins Ribeiro, João de Freitas Pacheco, Saturnino José da Silva, Francisco José dos Anjos Gaia.

Alberto N., Joaquim Antonio de Paula, Ezequiel C. de Moraes P., Francisco G. Fernandes.

Candido da S. G. Coelho, Moyses Barão, Antonio Nunes de Carvalho, Antonio Baptista Ferreira.

Antonio Gomes de Freitas, Juvenal A., Jean Etchebehere, Honorio Ribeiro dos Santos.

José Pedro da Silva, João da Costa Pereira, Abdenágo do Nascimento, Lourenço Franco da R.

José Pereira Machado, Carlos Alberto Biralles, José Christino de Oliveira, Pedro Vaz de Almeida.

residente hoje em Butatuaes. Alexandre Magno, Clementino José dos Santos, Rangel & Comp.

Antonio Bantô Ferreira Lopes, Candido Martins da Cunha, Antonio Bernardino Velloso, José Pereira Ramos.

Pedro Xavier de Paula, José Luiz do Nascimento Leão, Eduardo Augusto S., João Baptista Guimarães.

José Gonçalves dos Santos Primo, Joaquim Firmino de A. Junqueira, Innocencio Celso de Abrêo, Carlos Caetano de Abrêo.

A safra do café

Sr. redactor.—Ja estamos em fins de Novembro, no entretanto até o pressato os cafeeiros não florescem e nem dão esperança que mais tarde fructifiquem: ha uma falha geral.

A propria colheita deste anno não foi tão grande como se esperava.

Tendo cahido muitos fructos, os que ficaram nos galhos raaeados foram ainda prejudicados pelas ultimas geadas e a secca.

Beneficiado o café que se colheo, verificou-se a reducao de muitas arrobos, porque a maior parte estava chôcha, e houve proporção minima entre o numero de alqueires de plantações e o numero de arrobos de café colhido.

Estamos já no meio da safra presente, e tudo denuncia uma falha completa.

Ora, todos estes factos parece que deviam callar no animo dos fazendeiros cafeelistas, de modo a aconselhá-los a reservar café deste anno para o anno que vem.

Os fazendeiros para aproveitarem a alta do preço no mercado estão tratando de embarcar todo o café que possuem, espedindo-se de que a grande quantidade do genero pôde influir no phenomeno economico da procura e da offerta de modo a occasionar uma baixa.

Porque a offerta sendo maior do que a procura, pela grande quantidade do genero que abarrotta o mercado, a consequencia não pôde deixar de ser aquella.

E' preciso que meditem muito sobre isto: O que vale mais a pena: vender todo o café pelos preços actuaes, ou inferiores, dado o caso de uma baixa repentina e provavel, ou sustentar sempre o preço alto, reservando parte do café para este anno e parte para o outro?

As estações das estradas de ferro estão cheias de mais porque todos os fazendeiros querem dispor na mesma occasião de todo o café que possuem para aproveitarem a alta.

Ora, as estradas de ferro não têm wagões sufficientes para transportar todo o café existente nas estações.

Accince que o genero pôde alli se deteriorar e não tendo expedicao prompta, quando chegar ao mercado pôde já encontrar o preço baixo.

Estas linhas vão como um aviso aos fazendeiros de café, a fim de que elles meditem sobre o que acabamos de apontar.

Itaquery, 30 de Novembro de 1886. Um Lavrador.

Ribeirão Preto

Declaro eu abaixo assignado, eleitor qualificado e residente nesta villa, que, considerando dignas de toda a acceitação as ideias do partido conservador, tomei espontaneamente a resolução de me alistar nesse partido, o que agora faço publico, para todos os effectos.

Assim também, adhiro ao manifesto ultimamente publicado no Correo Paulistano,

e no qual foi constituido o illmo. sr. Luiz Antonio da Cunha Junqueira unico mandatario do dito partido conservador desta parochia.

Ribeirão Preto 29 de Novembro de 1886. ESTEVÃO XAVIER DE LIMA.

CAMPINAS

Collegio Culto á Sciencia

(VISITA IMPERIAL)

REFERENCIAS DA IMPRENSA

Correio de Campinas de 29 de Outubro:

Cerca das 2 horas da tarde foi S. M. recebido no Collegio Culto á Sciencia por todo o corpo docente.

O director sr. dr. Jorge Miranda satisfiz a todas as perguntas do Augusto visitante. S. M. interrogou alguns alumnos sobre diversas materias, os quaes responderam a todas as perguntas com a maior segurança.

Diario de Campinas de 29 de Outubro:

No Collegio Culto á Sciencia especialmente, mostrou-se S. M. satisfatissimo e examinou minuciosamente todo o edificio e dependencias.

Correio Paulistano de 31 de Outubro:

Dahi seguiu S. M. para o Collegio Culto á Sciencia dirigido proficientemente pelo dr. Jorge Miranda.

Este importante estabelecimento tem 130 alumnos. S. M. examinou em latim, inglez, geographia e geometria, mostrando-se satisfeito.

O Paiz de 1º de Novembro:

Tem um magnifico estabelecimento de instrucção, o Collegio Culto á Sciencia, fundado ha cerca de 15 annos. E' o melhor da provincia, tem edificio proprio sob as melhores condicoes e de uma construcção solida e elegante.

Gazeta de Campinas de 7 de Novembro:

Deve-se acrescentar, com relação á visita do Imperador, que S. M. depois das perguntas que fez aos alumnos, mostrou-se visivelmente satisfeito com as respostas dos mesmos, como presenciou toda a comitiva, sendo o director dr. Jorge Miranda muito felicitado pelo ministro da Agricultura, que se achava presente, e por outras pessoas que verificavam ser real e de grande alcance o aproveitamento dos alumnos.

10—8 (art.)

Monumento a José Bonifacio

A commissão central, encarregada de promover e dirigir a subscrição popular para o projectado monumento a José Bonifacio, vem por meio da imprensa, solicitar o concurso dos amigos e admiradores do grande estadista, jurista e poeta, cuja memoria todos veneram, sem distincção de nacionalidades, nem de partidos.

Outrosim, para regularidade dos trabalhos, pede a todas as commissões já organizadas e que se organisarem na provincia e fora della que se dignem de communicar ao secretario da commissão central sr. conselheiro Leoncio de Carvalho os resultados obtidos.

As quantias subscriptas deverão ser entregues ao thesoureiro da mesma commissão sr. Antonio Luiz Tavares, que as depositará em uma casa bancaria. S. Paulo, 25 de Novembro de 1886.—Bernardo Gavio.—Leoncio de Carvalho.—Brasilio Machado.—Americo Brasiliano.—Vieira de Carvalho.—Raphael de Barros.—Cato Prado.—Domingos Correia de Moraes.—Antonio Luiz Tavares.—Antonio C. da Costa Aguiar.—Domingos Sertorio.

5—4

EDITAES

Pela Collectoria Provincial da capital, se faz publico, que a comegar de 1º a 31 de Dezembro proximo futuro, será feita a cobrança dos impostos, predial, segos e outros vehiculos, capitalistas, casas de modas, e bilhetes de loterias e portanto convidam-se aos srs. contribuintes a realizarem seus pagamentos por todo o tempo, livre de multa; sendo do imposto predial o primeiro semestre, e todos os outros integramente.

Collectoria provincial da capital, 20 de Novembro de 1886. Collector, João A. Ribeiro de Lima.

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9551, de 3 de Fevereiro do corrente anno, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Aureliano de Arruda Mendes, por seu procurador, o advogado Jorge do Amaral, lhe dirigiu a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento:

« Diz Aureliano de Arruda Mendes, residente na villa de S. Pedro, comarca de Piracicaba, provincia de S. Paulo, que pretendendo estabelecer uma pharmacia na referida villa, e dirigila na qualidade de pratico, para o que se achá habilitado, como se verifica dos documentos que junta; tendo satisfeito todas as mais exigencias legais determinadas pelo decreto n. 9551, de 3 de Fevereiro deste anno, art. 65, como prova tambem com documentos, requer que v. ex. se digno conceder-lhe a necessaria licença para abrir pharmacia, exercer a profissão de pharmaceutico e commerciar em drogas e medicamentos naquella villa. Pode desfructuar, E. R. M.

Rio de Janeiro, 17 de Novembro de 1886. «O advogado, Jorge do Amaral. Sobre uma estampilha de 200 réis.»

E declara que, si nesse prazo nenhuma pharmaceutico formado lhe communicar ou á Inspectoria de Hygiene da provincia de S. Paulo a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 22 de Novembro de 1886.—Dr. Pedro Affonso de Carvalho, secretario.

Fornecimentos de raçãoes diarias aos imigrantes recolhidos á hospedaria provincial.

De ordem do illmo sr. dr. inspector do Thezouro Provincial e nos termos do art. 183 do regulamento de 8 de Junho de 1880, se faz publico, para conhecimento dos interessados que, da presente data a trinta dias, está em concurso o fornecimento de raçãoes diarias aos imigrantes recolhidos á hospedaria provincial desta capital, a partir de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro do anno vindouro, de accordo com as seguintes bases:

1º As raçãoes para os adultos constarão das quantidades seguintes: Assucar branco, 80 grammas. Pio. ou bolacha de bordo, 230 grammas. Bacalhau ou outro peixe secco, 350 grammas. Café, 35 grammas.

Carne de vacca, secca, 400 grammas. Dita verde, 450 grammas. Manteiga, 20 grammas. Toucinho, 40 grammas. Arroz, 1 decilitro. Azeite, 2 centilitros. Batatas, 1 decilitro. Feijão, 2 decilitros. Farinha, 5 decilitros. Vinagre, 2 centilitros. Verduras, 40 réis.

Estas quantidades serão assim divididas: 1º Espécie.—Feijão ou arroz, carne fresca, toucinho, verduras.

2º Espécie.—Feijão, farinha, carne secca, e toucinho.

3º Espécie.—Feijão, farinha, bacalhau ou peixe secco, azeite, vinagre, batatas.

CEIA. Café, assucar, pio ou bolacha e manteiga.

2º As raçãoes para os menores até oito annos constarão de metade das quantidades especificadas.

3º Serão considerados adultos os maiores de quinze annos e menores os dessa data até oito annos; dessa idade para menos a ração será distribuida a custa do fornecedor.

4º O fornecedor obrigará-se ha dar comida preparada, tendo na hospedaria cozinhheiro pago á sua custa, todos os utensilios de cozinha, meza e a lenha necessaria.

5º O numero de raçãoes será requisitado diariamente e de vespera pela inspectoria de immigração, por meio de pedidos, dos quaes constarão não só a especie da ração, como o numero de raçãoes para adultos, menores até oito annos e as gratuitas para os de oito annos para menos idade.

6º O contracto vigorará pelo prazo de um anno, a partir de 1º de Janeiro, a 31 de Dezembro do anno vindouro, ficando salvo ao governo o direito de rescindir o quando convenha nos interesses da fazenda nacional, ou quando o contractante não satisfazer as condicoes do contracto.

7º O pagamento será realizado a vista de pedidos assignados pelo inspector da immigração ou por seu ajudante, mencionando esses pedidos o numero das raçãoes de adultos, a dos menores e as gratuitas.

8º Os pagamentos serão realizados no mez seguinte ao do fornecimento.

9º O fornecedor, será obrigado a sustentar os imigrantes, tanto no dia da entrada como no da sahida, fornecer-lhes as raçãoes a que tiverem direito, segundo as horas das refeicoes; e qualquer que seja a hora da entrada ou sahida, o thezouro somente pagará como completa a diaria da entrada.

10 O contractante, para garantia do seu contracto, depositará no thezouro a quantia de 500\$000.

Portanto, os pretendentes a este fornecimento deverão apresentar, na secção do contencioso deste thezouro até o dia 25 de Dezembro vindouro, suas propostas, em carta fechada, nas quaes declararão que se conformam com todas as condicoes acima estipuladas, mencionando o preço de cada uma ração diaria para adultos e dos menores até oito annos.

As propostas deverão ser datadas, selladas e assignadas.

Secretaria do Thezouro Provincial de S. Paulo em 24 de Novembro de 1886.

O Secretario, 5—4 alt. José Felisardo Junior.

Fornecimento de generos alimenticios para o hospicio de alienados e penitenciaria.

De ordem do illmo. sr. dr. inspector do Thezouro Provincial se faz publico, para conhecimento dos interessados, que precisa-se contractar com quem melhores condicoes offerecer, o fornecimento dos generos abaixo mencionados para o hospicio de alienados e penitenciaria no periodo de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1887, a saber:

GENEROS ALIMENTICIOS. Feijão, o preço de cada litro. Arroz, idem.

Farinha de mandioca, idem. Dita de milho, idem.

Toucinho, idem de cada kilogramma. Banana americana, idem.

Assucar branco cru, idem. Dito, idem refinado idem.

Bacalhão, idem. Carne secca do Rio Grande, idem.

Cebolas, idem cada cento. Batata inglesa, idem cada litro.

Café em grão, idem cada kilogramma. Dito em pó, idem.

Chá nacional, preço de cada kilogramma. Mate em pó, idem.

Manteiga, idem. Vinagre nacional, idem de cada litro.

Dito de Lisboa, idem. Macarrão ou outra massa para sopa, preço de cada kilogramma.

Milho socado para cangica, preço de cada litro.

Milho, preço de cada litro. Azeite doce, idem.

Sal de cozinha, idem.

GENEROS DE DIETA

Avaruta, preço de cada kilogramma. Tapioca, idem.

Sigú, idem. Milena, idem cada pacote.

Gallinhas, idem cada uma. Frangos, idem idem.

Vinho do Porto, idem cada garrafa. Leite, idem idem.

Ovos, idem cada duzia. Marmellada de Lisboa, cada lata de 250 grammas.

Dita nacional, cada kilogramma. Goiabada, cada litro.

OUTROS GENEROS. Sabão cubico, cada kilogramma.

Dito anjo, idem. Fumo em cordão, idem.

Velas de cêbo, grandes, cada uma. Kerosene, cada litro.

Sabão hispânico, cada kilogramma.

PAO. Pais de 200 grammas, cada um. Ditos de 172 grammas, idem.

Ditos de 120 grammas, idem. Roscas de 75 grammas, idem.

CARNE VERDE. Carne de vacca, com osso, cada kilogramma.

Dita idem, sem osso, idem. Dita de carneiro idem.

Dita de vitella idem. O fornecimento deverá ser feito sob as seguintes condicoes.

1º O proponente, cuja proposta for accetada, deverá conduzir a sua custa, a cada um dos estabelecimentos os generos pedidos em prazo nunca excedente a quarenta e oito horas.

2º Os generos devem ser todos de primeira qualidade, ficando salvo aos directores dos estabelecimentos regeitarem aquelles que não estiverem nessas condicoes, que serão substituidos pelo fornecedor e na falta de substituição comprados a custa delle pelos directores dos estabelecimentos onde forem encontrados.

3º O proponente deverá ser negociante estabelecido nesta capital, devendo juntar á sua proposta os conhecimentos do ultimo pagamento de industrias e profissões e do imposto municipal.

4º O pagamento do fornecimento de cada mez far-se ha no segundo mez seguinte nos proprios estabelecimentos.

5º O proponente, cuja proposta for accetada, depositará no thezouro provincial, para garantia do contracto e para della serem deduzidas as multas, a quantia de 500\$ em moeda.

6º As propostas devem ser apresentadas em carta fechada, nos termos do presente edital, no dia 25 de Dezembro vindouro na secção de contencioso deste thezouro, sendo abertas nesse dia ao meio dia.

Secretaria do Thezouro Provincial de S. Paulo 24 de Novembro de 1886. O secretario, 5—5 J. Felisardo Junior.

AVISO

Fornecimento de carne verde das companhias da quarnição desta provincia e enfermaria militar.

O Inspector da Thesouraria de Fazenda desta provincia, faz publico—para conhecimento dos interessados,—que a reunião do conselho de fornecimento de viveres ás companhias desta quarnição, que devia ser realizada hoje, nos termos do edital desta Thesouraria do 22 deste mez, fica transferida para o dia 29, segunda-feira.

Thesouraria de Fazenda da provincia de S. Paulo, em 26 de Novembro de 1886. O inspector 3—3 Joaquim Candido de Azevedo Marquês

AVISO

Para cumprimento do art. 57 do cod. de posturas municipaes, aviso aos srs. moradores e proprietarios dos predios e terrenos das ruas do Braz, Parí, Mooca e etc, que são obrigados a conservarem limpas e desobstruidas, as valias d' exgoto existentes na frente dos mesmos, afim de não embarca-rem o curso das aguas pluvias.

Os infractores soffrerão a multa de 20\$, se no prazo de 15 dias, a contar da presente data, não cumprirem a postura do mencionado art. 57.

S. Paulo 1º de Dezembro de 1886. 6—3 A. C. de Santa-Barbara. Fiscal da freguezia do Braz.

ANNUNCIOS



Os filhos e filhas, genros e cunhados agradecem do fundo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes da sua querida mãe, sogra e cunhada, Anna Gertades Heib, e de novo convidam a todas as pessoas de sua amizade como as da finada para assistirem a missa do 7.º dia que será celebrada na segunda-feira 6 do corrente ás 8 horas da manhã na egreja de Nossa Senhora dos Remedios, pelo que desde já se confessam eternamente agradecidos.

ATENÇÃO

Da fazenda do Paraizo do municipio do Rio Claro, no dia 19 do corrente, evadiram-se dous escravos com os signaes seguintes: Lino, natural da Bahia, de 30 annos de idade, mulato, alto, entroncado, musculoso, pouca barba, olha sempre para baixo, não encara com quem falla, tem falta de um dente de um lado na dentadura de cima, tem uma berruga grande no tornozello do pé; levou roupas finas, de entre ellas um sobretudo, comprido, uma sobrecasaca de panno preto uzada.

Pedro, natural do Rio de Janeiro, de 25 annos de idade, mulato, altura regular, espigado, rosto comprido, começando a barbar, tem uma porção de pequenas berrugas nas mãos e nos pés; quem o prender e entregar, na Fazenda, será gratificado com 100\$000 por cada um e com 50\$000 mil rs. recolhendo em qualquer cadeia, e avizando o proprietario.

REVISÃO DE 1886

PROVINCIA DE SÃO PAULO

Eleitores alistados no segundo districto da comarca de S. Paulo

| N.º | NOMES | IDADE | FILIAÇÃO | ESTADO | PROFISSÃO | DOMICILIO | INSTRUÇÃO | RENDA | DATA DO ALISTAMENTO | OBSERVAÇÕES | |
|-------------------------------|-------------------------------------|-------|----------------------------|--------|----------------------|------------------------------|-----------|-------|---------------------|-------------------------------|--|
| MUNICIPIO DA CAPITAL | | | | | | | | | | | |
| PAROCHIA DA CONSOLAÇÃO | | | | | | | | | | | |
| QUARTEIRÃO N. 1 | | | | | | | | | | | |
| 1 | Antonio Corrêa Dias | 32 | José M. Corrêa | S. | Artista | Rua de Santo Antonio | Tem | Legal | 1886 | Mudado da comarca de Sorocaba | |
| 2 | Benedicto Dias d'Oliveira | 26 | Antonio M. d'Oliveira | C. | Negociante | Largo do Riachuelo | " | " | 1881 | | |
| 3 | Florentino Garcia Vieira | 59 | Joaquim G. Vieira | V. | Agencias | Largo da Memoria | " | " | 1886 | | |
| 4 | Pedro Frederico Rohde | 41 | F. Rohde | S. | Proprietario | Rua de Santo Antonio | " | " | 1886 | | |
| QUARTEIRÃO N. 2 | | | | | | | | | | | |
| 5 | Afonso Giuliani | 42 | P. Giuliani | C. | Negociante | Rua Formosa | " | " | " | | |
| 6 | Antonio Antonelli | 32 | L. Antonelli | S. | Professor | Rua do Paredão | " | " | " | | |
| 7 | Ernesto Leite da Silva, bacharel | 22 | Dr. José M. da Silva | C. | Magistrado | Rua Formosa | " | " | " | | |
| 8 | Jacintho Geniarelli, padre | 39 | F. Geniarelli | C. | Sacerdote | Ladeira do Piques | " | " | " | | |
| 9 | João José da Silva | 52 | Antonio J. da Silva | C. | Reformado | Rua do Piques | " | " | " | | |
| 10 | João Pedro da Veiga Filho, bacharel | 23 | J. P. da Veiga | S. | Empregado pub. | " | " | " | " | | |
| 11 | Leopoldino Antonio dos Passos | 30 | João A. dos Passos | C. | Artista | Rua do Paredão | " | " | " | | |
| 12 | Otto Fritsch | 25 | L. Fritsch | C. | Proprietario | Rua Formosa | " | " | " | | |
| QUARTEIRÃO N. 3 | | | | | | | | | | | |
| 13 | Benedicto Ferreira d'Albuquerque | 22 | M. F. d'Albuquerque | S. | Professor | Rua da Consolação | " | " | " | | |
| 14 | João Caldarelli | 36 | J. Caldarelli | C. | Artista | " | " | " | " | | |
| QUARTEIRÃO N. 4 | | | | | | | | | | | |
| 15 | Innocencio Martins Roberg | 23 | Anacleto M. Roberg | S. | Typographo | " | " | " | " | | |
| QUARTEIRÃO N. 5 | | | | | | | | | | | |
| 16 | Afonso Angelo Torteroli | 37 | Ignorada | C. | Professor | Rua de S. Domingos | " | " | " | | |
| 17 | Antonio Gonçalves Campos | 26 | Antonio J. Gonçalves | C. | Agencias | Rua de Santo Antonio | " | " | " | | |
| 18 | Domingos Gonçalves | 26 | Antonio J. Gonçalves | S. | Professor | Rua do conselheiro Ramalho | " | " | " | | |
| 19 | João de Miranda Medeiros | 24 | M. X. de Miranda | C. | Negociante | Rua da Consolação | " | " | " | | |
| 20 | Roberto Rafael | 38 | Ignorada | S. | Artista | Rua de Santo Antonio | " | " | " | | |
| QUARTEIRÃO N. 7 | | | | | | | | | | | |
| 21 | Alfredo Dias da Costa | 31 | Capitão J. Elias da Costa | C. | Empregado pub. | Rua de Santo Amaro | " | " | " | | |
| 22 | Amaro Antonio d'Araujo Grande | 60 | Manoel V. da Silva | C. | Proprietario | Bella Vista | " | " | " | | |
| 23 | Joaquim Pinto Ferreira Netto | 33 | Manoel P. Ferreira | C. | Empregado publ. | Rua de Santo Amaro | " | " | " | | |
| 24 | Manoel Jacintho Pimentel | 33 | Antonio I. Pimentel | V. | Proprietario | Rua dos Vallinhos | " | " | " | | |
| QUARTEIRÃO N. 9 | | | | | | | | | | | |
| 25 | Amancio Francisco d'Assis | 26 | Francisco de Paula Assis | C. | Artista | Rua Sete de Abril | " | " | " | | |
| 26 | José Rodriguez Munhoz, bacharel | 25 | João Rodriguez Munhoz | C. | Accionista | " | " | " | " | | |
| 27 | Miguel Gonçalves dos Reis | 27 | Miguel G. Reis | S. | Empregado | " | " | " | " | | |
| QUARTEIRÃO N. 10 | | | | | | | | | | | |
| 28 | Candido José da Silva Serra Netto | 26 | F. de Campos Andrade | S. | Professor | Rua do Barão de Itapetininga | " | " | " | | |
| 29 | Constantino Xavier, alferes | 26 | Firmino Xavier | S. | Official do exercito | Largo Sete de Abril | " | " | " | | |
| 30 | Eduardo de Mesquita | 56 | Ignorada | C. | Artista | Rua do Ipiranga | " | " | " | | |
| 31 | Irineo de Toledo Villela | 22 | M. A. da Silva Villela | C. | Proprietario | Rua do Barão de Itapetininga | " | " | " | | |
| 32 | José Ferreira Garcia Redondo, dr. | 23 | Manoel F. de Souza Redondo | S. | Medico | " | " | " | " | | |
| 33 | Manoel Ferreira Garcia Redondo | 32 | M. F. de Souza Redondo | C. | Eugenheiro | " | " | " | " | | |
| 34 | Sebastião Felix d'Abreu e Castro | 26 | S. Felix de Castro | S. | Proprietario | Rua do Ipiranga | " | " | " | | |

S. Paulo, 18 de Novembro de 1886.

O juiz de direito da 1.ª vara
Carlos Esperidião de Mello e Mattos

NOVA-YORK

New-York Life Insurance Company

40 ANOS DE PROSPERIDADE

Unica companhia estrangeira de seguros de vida autorizada a funcionar no Brazil

DEPOSITO NO THEZOURO NACIONAL
Duzentos contos de réis

SINISTROS NO BRAZIL

| | | | |
|--------------------------------------|----------------|---|-------------|
| Joseph Norris | lb. 10.78 11/4 | José Amando Mendes | 27.215\$000 |
| Gustavo Masset | Rest. 312 3/4 | Antonio Soares Pinheiro | 13.770\$000 |
| Victor Scheitlin | fr 60 000 | José Gomes Campello | 11.200\$000 |
| João José de F. Guimarães | 12.000\$000 | Dr. Aureliano de Azevedo Monteiro | 13.000\$000 |
| Dr. Candido Quirino Bastos | 24.000\$000 | Allsa Janson | 21.300\$000 |
| José João Ribeiro | 7.000\$000 | João Balso | 12.000\$000 |
| C. A. A. Dohrmann | 23.850\$000 | Henrique Eulatio Gurjão | 5.700\$000 |
| José Rodrigues de Souza | 11.825\$000 | Henrique Barbosa de Amorim | 4.800\$000 |
| Gustavo Wedekind | 23.900\$000 | Jacques Meyer | 7.200\$000 |
| José Soares Pereira | 13.920\$000 | Florentino Telles de Menozes | 11.919\$700 |
| Paul Emile Willnecker | 11.613\$000 | Dr. Thomaz Argeniro Ferreira Chaves | 8.911\$000 |
| Tito Antonio da Rocha | 6.176\$000 | | |
| Carl G. A. Hayn | 72.000\$000 | | |
| Gustavo Thelsen | 24.000\$000 | | |
| Jostah White Way | 2.000\$000 | | |

Informações com o agente geral da provincia, o sr. Fernando Dreyfus, em casa dos srs.

VICTOR NOTHMANN & COMP.

(3.ª sab. e dom) BANQUEIROS DA COMPANHIA 30-1

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO - de um gosto agradável, adaptado com grande êxito ha mais de 25 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os Defluxos, Gripe, Tosse, Dorres de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinaarias e da Bexiga. - PARIS, BLAYN, 7, rue de Valenciennes-Saint-Honoré.



LOTERIA DO YPIRANGA

A extracção do quarto sorteio das quarta e quinta serie da segunda loteria do Ypiranga, fica transferida para o dia 16 de Dezembro proximo futuro

IMPRETERIVELMENTE

visto inda haver um resto de bilhetes tanto na Agencia d'esta cidade como na da côrte. O resto de bilhetes continúa a venda na Agencia Geral

59---Rua de S. Bento---59--sobrado

OS AGENTES GERAES.

MORREIRA, PINHO & DUARTE.

COLLEGIO CROSS

Rua do Braz n. 68

S. PAULO

Dirigido pelo **Dr. John Cross**

Este espaçoso collegio, situado em um agradável e incontestavelmente saudavel arrabalde da capital, offerece segura garantia das melhores condições hygienicas exigidas em uma casa de educação, a par da instrução conscienciosa e completa em todos os ramos de conhecimentos desde os mais elementares até os mais elevados. Os ultimos exames prestados por seus alumnos patentemente comprovaram a vantagem do methodo de ensino ahi seguido, e a idoneidade do seu professorado.

Admittem-se internos, semi-internos e externos.

(Altern.30-13)

200,000 Doentes curados de

DARTROS, CRAVOS VIRUS, ULCERAS

DEPURATIVO CHABLE.

Está todos as Pharmacias do Universo Onde se encontra gratis a Noticia Chable.

36 Rue Vivienne

CHABLE

PARIS

300,000 Doentes curados de

GONORRHEA, FLORES BRANCAS, PERDAS SEMINAES, ESGOTAMENTO, etc., etc.

CHABLE

CITRATO DE FERRO CHABLE

Em todas as boas Pharmacias Enljize o endereço ao lado.

GELO

Kilo . . . 200 rs.

Fabricado de agua da Cantareira, vende-se unicamente na

Confeitaria

DE

ADOLPHO NAGEL

RUA DA IMPERATRIZ N. 26

10-5

Loteria da provincia

A 10ª parte da loteria n. 100 será extrahida em 6 do corrente ás 11 horas da manhã, S. Paulo, 1 de Dezembro de 1886.

O Thesoureiro,

Bento José Alves Pereira.